

MOVIMENTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO DO CAMPO E DIREITO: EM FOCO AS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E AS DECISÕES DO JUDICIÁRIO SOBRE OS CURSOS PARA BENEFICIÁRIOS DA REFORMA AGRÁRIA

Maria Antônia de Souza – UTP/UEPG

Agência Financiadora: CNPq

Este trabalho analisa Ações Civis Públicas (ACPs) contrárias a cursos superiores para beneficiários da reforma agrária, e decisões do Poder Judiciário. São analisadas ACPs propostas contra os cursos de Agronomia, Direito e Medicina Veterinária. Todos os cursos são em parceria com o INCRA e com os movimentos sociais do campo, no âmbito do PRONERA. Os três casos foram escolhidos em função das polêmicas geradas no âmbito judicial e do trâmite processual longo e denso de cada caso. A pesquisa é de natureza documental e tem como referência as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, a exemplo da luta política (e de classe) travada na busca pela efetivação de direitos sociais (educação, trabalho, moradia, saúde, alimentação). A hipótese da pesquisa era de que o positivismo jurídico imperava nas decisões do Judiciário. Mas, constatou-se que o positivismo jurídico está presente muito mais no MPF do que nas decisões do Judiciário. Os argumentos jurídicos nas ACPs centram-se nos princípios de: legalidade, isonomia, proporcionalidade e razoabilidade.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Direito, Educação do campo.